

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE EDUCAÇÃO E
CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

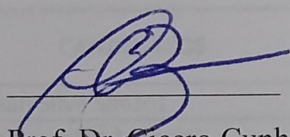
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 020/2023**

ATA DA REUNIÃO FINAL DO CONCURSO

Matérias de ensino: Filosofia Antiga

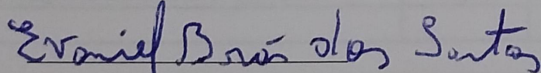
Aos quinze dias do mês de março de 2024, às 17:00, reuniu-se no Auditório do Departamento de Filosofia da UFS, localizada na Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, e de acordo com a Resolução 06/2019/CONSU, a Comissão examinadora do concurso público para provas e títulos para professor adjunto, com regime de dedicação exclusiva, para as matérias de ensino: Filosofia Antiga, constituída pelos professores Dr. Cicero Cunha Bezerra (1º Examinador), Dr. Evaniel Brás dos Santos (2º Examinador) e Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza (3º Examinador) visando estabelecer o resultado e relatório final de todas as etapas do concurso, pós período recursal, para professor da matéria Filosofia Antiga. Após a análise de recurso encaminhado pelo candidato Ray Renan Silva Santos (em anexo), a Comissão revisou (conforme Anexo) as notas da candidata Flora de Carvalho Mangini, especificamente no que se refere à prova de título alterando a sua Média de 40,00 para 39,00. Também houve alteração nas notas de prova de Projeto de Pesquisa e Título do candidato Ray Renan S. Santos que passou, respectivamente, de 70,00 para 72,00 e, na prova de Títulos de 54,60 para 56,10. Essas alterações impactaram nas notas finais de ambos candidatos acima citados: a Candidata Flora de Carvalho Mangini passou, em sua Média Final de 84,90 para 84,70 e o candidato Ray Renan Silva Santos passou de 75,12 para 75,52 o que o fez assumir o segundo lugar na classificação geral em Ampla concorrência. O candidato Angelo Antonio Pires de Oliveira, terceiro lugar na Ampla concorrência, foi classificado na lei de quadro de cotas. Segue quadro, em anexo, com resultado final do Concurso. Sem mais, eu Cicero Cunha Bezerra, lavrei o presente Relatório que será lido e assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

São Cristóvão 15 de março de 2024



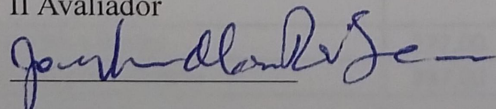
Prof. Dr. Cicero Cunha Bezerra

Presidente



Prof. Dr. Evaniel Brás dos Santos

II Avaliador



Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza

III Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE ...
DEPARTAMENTO DE ...

Concurso para Professor Efetivo Adjunto - Edital nº 020/2023

Materia de Ensino: Filosofia Antiga

Disciplinas: História da Filosofia Clássica e Helenística I e História da Filosofia Clássica e Helenística II

QUADRO GERAL DE NOTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS	Prova Escrita (PE) - Peso 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Ray Renan Silva Santos	97,00	90,00	90,00	92,33	277,00
2 Flora de Carvalho Mangini	94,00	97,00	96,00	95,67	287,00
3 Rineu Quinalia Filho	82,00	81,00	80,00	81,00	243,00
4 Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar	80,00	81,00	79,00	80,00	240,00

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Ray Renan Silva Santos	74,00	76,00	72,00	74,00	222,00
2 Flora de Carvalho Mangini	94,00	94,00	94,00	94,00	282,00
3 Rineu Quinalia Filho	40,00	39,00	40,00	39,67	119,00
4 Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar	52,00	52,00	50,00	51,33	154,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Ray Renan Silva Santos	56,10	56,10	56,10	56,10	112,20
2 Flora de Carvalho Mangini	39,00	39,00	39,00	39,00	78,00
3 Rineu Quinalia Filho	1,70	1,70	1,70	1,70	3,40
4 Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar	37,10	37,10	37,10	37,10	74,20

CANDIDATOS	Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Ray Renan Silva Santos	69,00	76,00	71,00	72,00	144,00
2 Flora de Carvalho Mangini	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
3 Rineu Quinalia Filho	77,00	79,00	73,00	76,33	152,67
4 Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar	72,00	71,00	72,00	71,67	143,33

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
	PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1 Ray Renan Silva Santos	277,00	222,00	112,20	144,00	75,52	2º Lugar
2 Flora de Carvalho Mangini	287,00	282,00	78,00	200,00	84,70	1º Lugar
3 Rineu Quinalia Filho	243,00	119,00	3,40	152,67	51,80	Desclassificado
4 Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar	240,00	154,00	74,20	143,33	61,15	Desclassificado

$$NF = (PE+PD+PT+PPP)/10$$

RESULTADO FINAL
QUADRO GERAL DE NOTAS- COTISTA

CANDIDATOS	Prova Escrita (PE) - Peso 3 - COTISTA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
Angelo Antonio Pires de Oliveira	72,00	70,00	70,00	70,67	212,01

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 3 - COTISTA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
Angelo Antonio Pires de Oliveira	84,00	87,00	84,00	85,00	255,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 2 - COTISTA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
Angelo Antonio Pires de Oliveira	42,90	42,90	42,90	42,90	85,80

CANDIDATOS	Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2 - COTISTA				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
Angelo Antonio Pires de Oliveira	99,00	99,00	99,00	99,00	198,00

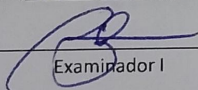
CANDIDATOS	RESULTADO FINAL - COTISTA					
	PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
4 Angelo Antonio Pires de Oliveira	212,01	255,00	85,80	198,00	75,08	1

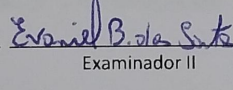
NF = (PE+PD+PT+PPP)/10

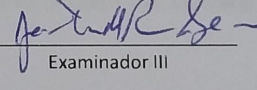
Observação 01: Conforme artigo 23 da Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver na prova escrita nota média inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação dos membros da Comissão Examinadora, será eliminado do concurso, não podendo participar das demais etapas."

Observação 02: Conforme artigo 33, §1º, Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) na prova Didática e de Projeto de Pesquisa será eliminado do concurso. A prova de títulos é meramente classificatória, não elimina o candidato."

Em, 15 / 03 / 24


Examinador I


Examinador II


Examinador III

**RECURSO CONTRA O RESULTADO COMPLETO PRELIMINAR DO CONCURSO
EDITAL Nº 020/2023**

Eu, Ray Renan Silva Santos, CPF nº 097.740.344-06, candidato inscrito no concurso do edital nº 020/2023 para Professor Efetivo de Filosofia Antiga, venho por meio desta impetrar recurso contra o resultado completo preliminar do concurso em questão. Há quatro erros no referido resultado, os quais serão enumerados e destacados a seguir.

1º ERRO: PROVA ESCRITA

Em relação ao resultado preliminar completo do concurso, há um erro **nas notas e na média** da prova escrita do candidato Carlos Augusto de Oliveira Carvalhar: no resultado final da prova escrita, o candidato em questão obteve as seguintes notas: $77,0 + 76,0 + 79,0 =$ média **77,3**. No resultado preliminar completo, no entanto, estas são as notas do candidato: $80,00 + 81,00 + 79,00 =$ média **80,00**.

2º ERRO: DATAS DAS FICHAS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS:

Nos critérios de avaliação de todas as etapas (Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Projeto de Pesquisa e Prova de Títulos) consta a data de 14/03/2023. Ora, é impossível que todas as etapas tenham sido avaliadas no dia 14/03/2023, uma vez que a essa data coube apenas a avaliação da Prova de Títulos.

3º ERRO: PROVA DE TÍTULOS

Refere-se ao Anexo IV do edital 20/2023, **TÓPICOS DO ITEM 2 (Produção acadêmica)**.

Veja-se o item: **Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional (1,5 pontos por artigo)**. Obtive 3,0 pontos, quando na verdade deveria ter obtido 4,50, uma vez que anexeï três artigos, e não apenas dois. São os três artigos: 1) **Sobre a disposição e o esforço para o pensamento filosófico** (p. 18); 2) **Desconhecimento e ironia socrática no Livro do desassossego de Fernando Pessoa** (p. 19); e 3) **Nietzsche e o Pirronismo** (p. 20).

4º ERRO: PROVA DE TÍTULOS

Veja-se o item: **Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais: 0,5 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos)**: Obtive 1,00, o que é incompatível com minhas comprovações. Anexeï às comprovações pelo menos 5 itens (4 aprovações em concursos + uma medalha, da p. 149 à p. 162), o que daria 2,50. O fato de eu ter obtido 1,00 significa que apenas 2 itens foram somados. Como, porém, eu anexeï 5 itens, o critério para se considerar apenas 2 não se mostra pertinente. No que se refere, por exemplo, às aprovações em concursos, são quatro aprovações e, portanto, independentemente da posição na aprovação, esta se configura como um mérito e, por conseguinte, como uma honraria acadêmico-profissional.

5º ERRO: PROVA DE PROJETO DE PESQUISA

Nos critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa, no Item 8. **Adequação do projeto de pesquisa à área objeto do concurso**, houve um erro em uma das notas. A pontuação máxima é 15,00; dois membros da banca atribuíram 15,00, mas um membro atribuiu 9,00. A nota em questão foi um erro ao se considerar o seguinte: 1) a área objeto do concurso, **História da Filosofia Clássica e Helenística I e II**, e 2) a diferença radical entre as duas notas corretas (15,00) e a nota equivocada (9,00) e 3) o fato de que todos os candidatos, na Prova de Projeto de Pesquisa, obtiveram, no item 8. **(Adequação do projeto de pesquisa à área objeto do concurso)**, a pontuação máxima por parte de todos os avaliadores: 15,00; ou seja, todos os projetos, por se adequarem à área objeto do concurso, não tinham a possibilidade de pontuar menos que 15,00 nesse item específico. O meu projeto, cujo título é "Εἶδος e

ἰδέα, a unidade da multiplicidade: Um estudo sobre a teoria das Ideias na *República* de Platão", é completamente adequado à área objeto do concurso: **História da Filosofia Clássica e Helenística I e II.**

6º ERRO: PROVA DE TÍTULOS:

No que se refere à Prova de Títulos, consta no edital 020/2023, item: **13.5. Somente serão computados os títulos constantes no Relatório Descritivo ou no currículo lattes e devidamente comprovados.** Isso significa: não basta comprovar a titulação; faz-se necessário que a titulação conste no Relatório Descritivo ou no Lattes. Não há, no Lattes da candidata Flora de Carvalho Mangini, nada que conste que ela possua capítulos de livro. Contudo, na Prova de Títulos, no item **Capítulo de livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado**, a candidata pontuou 3 pontos. Tendo em vista que em seu Lattes não constam esses três capítulos devidamente preenchidos – tal como exige o item 13.5 do edital que rege o presente concurso –, segue-se que a candidata não deve pontuar nesse item.

Diante dos erros apontados, em especial aqueles que se referem às minhas notas (3º, 4º e 5º erros), solicito reconsideração das notas, uma vez que isso pode influenciar diretamente não apenas na nota final, mas também na ordem de classificação do concurso.

15 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAY RENAN SILVA SANTOS
Data: 15/03/2024 12:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ray Renan Silva Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- EDITAL Nº 020/2023

Resposta ao recurso encaminhado pelo candidato Ray Renan Silva Santos

Com relação ao recurso encaminhado pelo candidato Ray Renan Silva Santos, a Comissão após análise dos pontos elencados e da documentação chegou ao seguinte parecer:

Em relação ao “1 Erro: prova escrita”: A referência às notas $77,0+76,0+79,0 = 77,3$ desconsidera que as mesmas foram publicadas na primeira divulgação sendo, no entanto, alteradas em função do recurso encaminhado pelo candidato Carlos Augusto de Oliveira Carvalho e publicado posteriormente. Por essa razão não procede.

Em relação ao “2 erro: Datas das fichas (...)”: as datas das fichas correspondem ao dia em que o relatório preliminar referente às três etapas (Didática, Projeto, Título) foi redigido e assinado por toda Comissão avaliadora e publicado. As datas nas fichas individuais (de punho) de avaliação das etapas (em anexo ao processo), correspondem às datas das etapas. Por essa razão não procede.

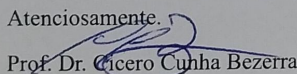
Com relação ao “3 erro: Prova de títulos”: a observação procede e foi corrigida alterando para 4,50.

Com relação ao “4 erro: Prova de título”: em relação a somatória de “concurso” como comenda, a Comissão esclarece ser caso omissão e que, portanto, entendeu, para todos os candidatos que apresentaram comprovação de aprovação em concurso, como parte do item “outros títulos e demais experiências profissionais relevantes” o que contribuiu para o candidato Ray Renan para o total de 5,00 pontos emitidos nesse item. Por essa razão, a Comissão mantém a nota emitida.

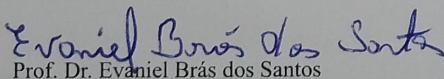
Com relação ao “5 erro: prova de projeto de pesquisa”: A Comissão entende que a observação procede e foi alterada a nota para 15 pontos.

Com relação ao “6 erro: Prova de título” referente à candidata Flora de Carvalho Mangini, após revisão do relatório descritivo e comprovado, a Comissão constatou a computação indevida de um capítulo de livro retificando assim a nota de 3,00 para 2,00 neste item. Em sendo assim, procede a observação e a retificação da nota específica, posto que a candidata citou, com comprovação, ter dois capítulos de livros em seu relatório descritivo que, para avaliação da Comissão basta como comprovação conforme item 3.5. do Edital que diz: “Somente serão computados os títulos constantes no Relatório Descritivo **ou** no currículo lattes e devidamente” (grifo nosso).

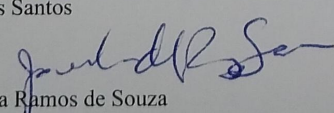
Atenciosamente,


Prof. Dr. Cicero Cunha Bezerra

Presidente da Comissão


Prof. Dr. Evaniel Brás dos Santos

Avaliador II


Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza

Avaliador III



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL:	020/2023-Professor Efetivo
DEPARTAMENTO/NÚCLEO:	Departamento de Filosofia
MATÉRIA DE ENSINO:	Filosofia Antiga
DISCIPLINAS:	Hist.Fil.Clássica e Helenística I e Hist.Fil.Clássica e Helenística II
CANDIDATO:	Ray Renan Silva Santos
DATA:	14/03/2024

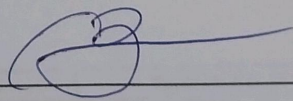
PONTOS MÁXIMOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Formação Acadêmica	30,00	25,00
2. Produção Acadêmica	50,00	15,20 16,70
3. Experiência Profissional e Outros Títulos	20,00	14,40
TOTAL	100,00	54,60 56,10

TÓPICOS DO ITEM 1 (Formação Acadêmica - Pontuação Máxima 30 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Doutorado com atividade de pós-doutoramento	30 pontos	0,00
Doutorado ou Livre-Docência	25 pontos	25,00
Mestrado	15 pontos	0,00
Residência Médica ou Especialização Médica reconhecida pelo MEC) específica para a área do concurso exigida no edital	10 pontos	0,00
Especialização (curso de pós-graduação lato sensu com carga horária de no mínimo 360 horas ou residência médica)	07 pontos	0,00
TOTAL		25,00

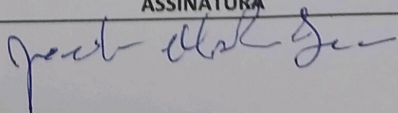
TÓPICOS DO ITEM 2 (Produção Acadêmica - Pontuação Máxima 50 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional ligado a matéria do concurso	3.0 pontos por artigo	

Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional em área afim	2.0 pontos por artigo	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	1.5 pontos por artigo	3,00 4,50 (P2)
Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial	1,0 ponto por artigo (máximo de 5,0 pontos)	
Artigos publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (máximo de 5,0 pontos)	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico	0,2 pontos por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	1,20
Livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado	3,0 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	5,00
Capítulo de livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	5,00
Tese de doutorado orientada e aprovada	2,0 pontos por unidade	
Dissertação de mestrado orientada e aprovada	1,5 pontos por unidade	
Monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> orientada e aprovada	0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	2,0 ponto por unidade	
Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica	1,0 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica	1,0 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Filmes, vídeos e audiovisuais artísticos (apenas para concursos na área de artes)	1,5 pontos por unidade	
Peças de teatro, dança ou musicais (apenas para concursos na área de artes)	1,5 pontos por unidade	
Outras produções artísticas (apenas para concursos na área de artes)	1,0 ponto por unidade	
Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais	0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	1,00
TOTAL		15,20

TÓPICOS DO ITEM 3 (Experiência Profissional e outros Títulos - Pontuação Máxima 20 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>	1,5 pontos por semestre de ensino efetivo	1,50
Docência em cursos de graduação	1,0 ponto por semestre de ensino efetivo	7,00
Docência em colégios de ensino médio ou fundamental	0,5 pontos por semestre de ensino efetivo	
Monitoria em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,5 pontos por semestre letivo de exercício efetivo	0,50
Cargo de Direção em IES	0,5 pontos por semestre de exercício efetivo	
Cargo de Coordenação ou de Chefia em unidades acadêmicas de IES	0,5 pontos por semestre de exercício efetivo	
Participação em Comissões Examinadoras de concursos públicos em IES	0,5 pontos por participação (máximo de 5,0 pontos)	
Participação em Comissões Examinadoras de defesas de mestrado, doutorado e trabalhos de conclusão de cursos em IES	0,2 pontos por participação (máximo de 5,0 pontos)	0,40
Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes	0,5 ponto por outras atividades relevantes não enquadradas nos demais tópicos (máximo de 5,0 pontos)	5,00
TOTAL		14,40

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
CICERO ANILIA BEZERRA	

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
EVANIEL BRAS DOS SANTOS	Evaniel Bras dos Santos

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
JOUCILINA MARIA RAMOS DO SOUZA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROJETO DE PESQUISA

EDITAL:	020/2023 -Professor Efetivo
DEPARTAMENTO/NÚCLEO:	Departamento de Filosofia
MATÉRIA DE ENSINO:	Filosofia Antiga
DISCIPLINAS:	Hist. Fil. Clássica e Helenística I e Hist.Fil.Clássica e Helenística II
CANDIDATO(A):	Ray Renan Silva Santos
DATA:	14/03/2024

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Examinador I	Examinador II	Examinador III
1. Conhecimento do Assunto	15,00	9,00	9,00	9,00
2. Capacidade de Síntese	5,00	2,00	3,00	3,00
3. Clareza de Exposição	5,00	3,00	3,00	3,00
4. Correção e Adequação da Linguagem	5,00	3,00	3,00	4,00
5. Consistência Teórica e/ou Técnica	15,00	9,00	12,00	9,00
6. Viabilidade Teórica e/ou Técnica	15,00	9,00	12,00	9,00
7. Adequação do Projeto de Pesquisa à Formação ou às Atividades Científicas do Candidato	10,00	10,00	10,00	10,00
8. Adequação do Projeto de Pesquisa à Área Objeto do Concurso	15,00	15,00	15,00	15,00
9. Atualidade do Projeto de Pesquisa Quanto ao Estado Presente da Área em que se Insere	15,00	9,00	9,00	9,00
TOTAL	100,00	69,00	70,00 76,0	71,00
MÉDIA FINAL	70,00			

Examinador I	Examinador II	Examinador III
	Emanuel B. de Santo	João Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL:	020/2023 - Professor Efetivo
DEPARTAMENTO/NÚCLEO:	Departamento de Filosofia
MATÉRIA DE ENSINO:	Filosofia Antiga
DISCIPLINAS:	Hist.Fil.Clássica e Helenística I e Hist. Fil. Clássica e Helenística II
CANDIDATO:	Flora de Carvalho Mangini
DATA:	14/03/2024

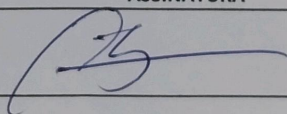
PONTOS MÁXIMOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Formação Acadêmica	30,00	25,00
2. Produção Acadêmica	50,00	4,00 <i>3,00</i>
3. Experiência Profissional e Outros Títulos	20,00	11,00
TOTAL	100,00	40,00

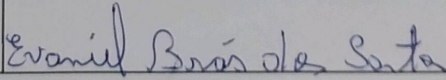
TÓPICOS DO ITEM 1 (Formação Acadêmica - Pontuação Máxima 30 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Doutorado com atividade de pós-doutoramento	30 pontos	0
Doutorado ou Livre-Docência	25 pontos	25,00
Mestrado	15 pontos	0,00
Residência Médica ou Especialização Médica reconhecida pelo MEC) específica para a área do concurso exigida no edital	10 pontos	0,00
Especialização (curso de pós-graduação lato sensu com carga horária de no mínimo 360 horas ou residência médica)	07 pontos	0,00
TOTAL		25,00

TÓPICOS DO ITEM 2 (Produção Acadêmica - Pontuação Máxima 50 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional ligado a matéria do concurso	3,0 pontos por artigo	

Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional em área afim	2.0 pontos por artigo	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	1.5 pontos por artigo	
Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial	1,0 ponto por artigo (máximo de 5,0 pontos)	
Artigos publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (máximo de 5,0 pontos)	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico	0,2 pontos por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	
Livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado	3,0 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Capítulo de livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos)	3,00 7,00
Tese de doutorado orientada e aprovada	2,0 pontos por unidade	
Dissertação de mestrado orientada e aprovada	1,5 pontos por unidade	
Monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> orientada e aprovada	0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	2,0 ponto por unidade	
Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica	1,0 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica	1,0 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos)	
Filmes, vídeos e audiovisuais artísticos (apenas para concursos na área de artes)	1,5 pontos por unidade	
Peças de teatro, dança ou musicais (apenas para concursos na área de artes)	1,5 pontos por unidade	
Outras produções artísticas (apenas para concursos na área de artes)	1,0 ponto por unidade	
Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais	0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos)	1,00
TOTAL		4,00 3,00

TÓPICOS DO ITEM 3 (Experiência Profissional e outros Títulos - Pontuação Máxima 20 Pontos)		
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>	1,5 pontos por semestre de ensino efetivo	
Docência em cursos de graduação	1,0 ponto por semestre de ensino efetivo	
Docência em colégios de ensino médio ou fundamental	0,5 pontos por semestre de ensino efetivo	6,00
Monitoria em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,5 pontos por semestre letivo de exercício efetivo	
Cargo de Direção em IES	0,5 pontos por semestre de exercício efetivo	
Cargo de Coordenação ou de Chefia em unidades acadêmicas de IES	0,5 pontos por semestre de exercício efetivo	
Participação em Comissões Examinadoras de concursos públicos em IES	0,5 pontos por participação (máximo de 5,0 pontos)	
Participação em Comissões Examinadoras de defesas de mestrado, doutorado e trabalhos de conclusão de cursos em IES	0,2 pontos por participação (máximo de 5,0 pontos)	
Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes	0,5 ponto por outras atividades relevantes não enquadradas nos demais tópicos (máximo de 5,0 pontos)	5,00
TOTAL		11,00

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
ALCINO ANTONIO BARREIRA	

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
EVANIEL BAAS DOS SANTOS	

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA	ASSINATURA
JOUCILINA MARIA RAMOS DOS SANTOS	